

aos funcionários do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo.

10.6 — A apresentação ou entrega de documento falso, bem como as falsas declarações prestadas pelos candidatos, implica, para além dos efeitos de exclusão ou não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar ou penal, conforme os casos, de acordo com o artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

11 — Modo de envio — as candidaturas podem ser entregues durante o período normal de expediente pessoalmente na Secção de Expediente e Apoio do edifício da Alameda de D. Afonso Henriques, 82, 1000-125 Lisboa, ou enviadas pelo correio para a referida morada, registadas com aviso de recepção.

12 — Relação de candidatos e listas de classificação final:

12.1 — A relação dos candidatos admitidos será afixada nas instalações sediadas na Alameda de D. Afonso Henriques, 82, 1000-125 Lisboa, e na Rua de Alexandre Herculano, 14, 2900-205 Setúbal, nos termos do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo os candidatos excluídos notificados nos termos do artigo 52.º do mesmo diploma.

12.2 — São elaboradas duas listas de classificação final do concurso, nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, que serão publicitadas em respeito pelo n.º 4 do artigo 62.º do mesmo diploma legal.

13 — Constituição dos júris:

Referência n.º 1, área de fisioterapia:

Presidente — Maria Rosa Travanca Balão da Silva, técnica especialista de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de fisioterapia, do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia.

Vogais efectivos:

Helena Verónica Albuquerque Rufino, técnica especialista de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de fisioterapia, do quadro de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A., que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria John Torres, técnica especialista da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de fisioterapia, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo.

Vogais suplentes:

Maria Trindade Mendes Teodoro, técnica especialista de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de fisioterapia, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Marta.

Ana Cristina Teixeira Brandão, técnica especialista da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de fisioterapia, do quadro de pessoal do Hospital do Barreiro.

Referência n.º 2, área de terapia da fala:

Presidente — Carmina Maria Ribeiro Maria José Alves Antunes Baptista, técnica especialista de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de terapia da fala, do Centro de Reabilitação e Paralisia Cerebral de Coimbra.

Vogais efectivos:

Maria Remilde Casimiro Leal, técnica especialista da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de terapia da fala, do quadro de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão/Santa Casa de Misericórdia de Lisboa, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dália Maria dos Santos Nogueira, técnica especialista da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de terapia da fala, do quadro de pessoal do Hospital de Curry Cabral.

Vogais suplentes:

Maria José Alves Antunes Baptista, técnica especialista de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de terapia da fala, do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa.

Maria Clara Novais Liz e Cruz, técnica especialista da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de terapia da fala, do quadro de pessoal do Hospital de São José.

Referência n.º 3, área de terapia ocupacional:

Presidente — Ana Maria Nunes Montes Palma, técnica especialista de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de terapia ocupacional, do quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos.

Vogais efectivos:

Maria Rosário Coelho Toscano, técnica especialista da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de terapia ocupacional, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Odete Vieira Gomes, técnica especialista da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de terapia ocupacional, do quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos.

Vogais suplentes:

Maria Helena Guimarães Marques Lourenço, técnica especialista de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de terapia ocupacional, do quadro de pessoal da Equipa de Coordenação dos Apoios Educativos de Cascais/Ministério da Educação.

Maria Hortense Oliveira Sousa Neves Carvalho, técnica especialista da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de terapia ocupacional, do quadro de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão/Santa Casa de Misericórdia de Lisboa.

6 de Janeiro de 2005. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.

## Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Faro

**Despacho n.º 1202/2005 (2.ª série):**

Anabela Alves Barros Caetano, assistente administrativa especialista do quadro do ex-Centro Regional de Segurança Social do Algarve — aplicada a pena de aposentação compulsiva, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 70.º do Estatuto Disciplinar dos FAAMCRL, por despacho do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança proferido em 4 de Novembro de 2004, prevista na alínea e) do artigo 11.º do Estatuto Disciplinar dos FAACRL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Adjunta da Directora, *Maria de Fátima Cortes*.

## MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO

### Instituto de Solidariedade e Segurança Social

**Despacho n.º 1203/2005 (2.ª série).** — Por despacho da vogal do conselho directivo do Instituto de Solidariedade e Segurança Social responsável pelo pelouro dos recursos humanos de 23 de Dezembro de 2004:

Ana Cristina Ventura Sequeira — nomeada em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, com vista ao exercício das funções de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, ao abrigo e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2005. — Pelo Director, o Director-Adjunto, *Tiago Mariz*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações

**Despacho n.º 1204/2005 (2.ª série).** — Considerando que se encontra concluído o estudo de procura realizado para a linha de Cintura do Porto, entre Leixões e Ermesinde, levado a cabo pela CP Porto, nomeadamente em termos da oferta de transportes colectivos na área abrangida, procura na área de influência directa da linha, proposta de organização da oferta na linha, cenários de procura e receitas e consequente avaliação do projecto;

Atendendo a que este estudo demonstra um potencial de viabilidade para a reabertura da exploração comercial da linha para tráfego de passageiros, sobretudo se complementada e articulada com as restantes ofertas de transporte na área metropolitana de transportes do Porto;

Considerando que importa aproveitar as infra-estruturas já existentes e tendo ainda presente que está actualmente em elaboração, através da Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto, o Plano de Mobilidade da Área Metropolitana, que, identificando as necessidades de mobilidade da respectiva população, constituir-se-á como o instrumento orientador da política de transportes a médio prazo a desenvolver pelos diversos agentes nesta área metropolitana:

Determino o seguinte:

1 — A constituição de uma comissão técnica com o objectivo de elaborar um relatório que aprofunde a avaliação realizada, ajustando o investimento já realizado nesta linha a uma óptica de optimização intermodal, determinando a oportunidade/viabilidade desse investimento e definindo um calendário para a eventual reabertura à exploração da linha para transporte de passageiros.

2 — A nomeação para esta comissão técnica das seguintes entidades:

Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto (AMTPorto, EPE), que preside;  
Caminhos de Ferro Portugueses, E. P. (CP);  
Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.;  
Metro do Porto, S. A.; e  
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S. A. (STCP).

3 — A articulação desta comissão técnica com as entidades regionais, autarquias locais, Instituto Nacional do Transporte Ferroviário (INTF) e Direcção-Geral de Transportes Terrestres (DGTT), no tocante à inclusão nos trabalhos dos respectivos contributos ou pareceres, se legalmente necessários, será assegurada pela AMTPorto, EPE.

4 — O relatório mencionado no n.º 1 deverá ser apresentado ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações no prazo de 90 dias, contados a partir da assinatura do presente despacho.

5 — Dê-se conhecimento do presente despacho à AMTPorto, CP, REFER, Metro do Porto, STCP, INTF e DGTT.

30 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, *Jorge Manuel Martins Borrego*.

## ICP — Autoridade Nacional de Comunicações

**Aviso n.º 457/2005 (2.ª série).** — 1 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo n.º 5 da deliberação do conselho de administração de 28 de Setembro de 2004, proferida ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º dos Estatutos do ICP — ANACOM, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de Dezembro, o presidente do conselho de administração, Prof. Doutor Pedro Duarte Neves, subdelega na directora do Departamento de Comunicação e Imagem (DCI), Maria de Fátima Valente Luís Aragão Botelho, os poderes necessários para:

- Autorizar a realização despesas para exploração relativas à actividade do Departamento de Comunicação e Imagem até ao montante de € 12 500, com excepção das inerentes a deslocações ao estrangeiro, de acordo com as disposições legais em vigor e os procedimentos aprovados para o efeito;
- Assinar a correspondência e o expediente necessários à execução de deliberações ou decisões superiormente proferidas em assuntos que corram pelo respectivo Departamento.

2 — As competências subdelegadas nos termos do presente despacho podem ser subdelegadas nos chefes de divisão e coordenadores de núcleo do Departamento de Comunicação e Imagem, com excepção dos poderes para a realização de despesas, que apenas poderão ser subdelegados até ao limite de € 2500, sem possibilidade de nova subdelegação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se, porém, ratificados todos os actos entretanto praticados pela directora do Departamento de Comunicação e Imagem que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

9 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *Pedro Duarte Neves*.

**Aviso n.º 458/2005 (2.ª série).** — 1 — No uso da faculdade que lhe foi conferida pelo n.º 5 da deliberação do conselho de administração de 28 de Setembro de 2004, proferida ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º dos Estatutos do ICP-ANACOM, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de Dezembro,

a vogal do conselho de administração Dr.ª Maria Teresa Rodrigues Xavier Pintado Maury subdelega na directora do Departamento de Comunicação e Imagem (DCI), Maria de Fátima Valente Luís Aragão Botelho, os poderes necessários para:

- Em processos que corram trâmites pelos serviços de atendimento na sede do ICP-ANACOM, em Lisboa, e nas instalações de Barcarena:

Proceder ao registo de utilizadores de estações do Serviço de Rádio Pessoal — Banda do Cidadão, suas alterações e cancelamento, nos termos do Decreto-Lei n.º 47/2000, de 24 de Março;

Proceder à inscrição dos projectistas e instaladores de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios (ITED);  
Proceder à certificação de amadores de radiocomunicações, nos termos do Decreto-Lei n.º 5/95, de 17 de Janeiro;

- Decidir os assuntos referentes ao atendimento ao público, bem como à análise e tratamento de reclamações apresentadas por utilizadores de serviços de comunicações, no quadro das atribuições cometidas ao Departamento de Comunicação e Imagem;
- Assinar a correspondência e o expediente necessários à execução de deliberações ou decisões superiormente proferidas em assuntos que corram pelo respectivo Departamento.

2 — As competências subdelegadas nos termos do presente despacho podem ser subdelegadas na chefe de divisão Dr.ª Maria Teresa Coelho Costa e Sousa de Sena Esteves e na coordenadora do Núcleo de Atendimento ao Público, Aida Rosa de Oliveira, ambas colocadas no Departamento de Comunicação e Imagem, bem como no coordenador do Núcleo dos Serviços de Apoio a Barcarena, Fernando José Vieira de Oliveira, com colocação na Direcção Financeira e Administrativa.

3 — O presente despacho reporta os seus efeitos à data de 28 de Setembro de 2004, considerando-se ratificados todos os actos posteriormente praticados pela directora do Departamento de Comunicação e Imagem que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

13 de Dezembro de 2004. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Teresa Rodrigues Xavier Pintado Maury*.

## Direcção-Geral de Transportes Terrestres

**Despacho n.º 1205/2005 (2.ª série).** — O n.º 4.º da Portaria n.º 1212/2001, de 20 de Outubro, remete para o despacho do director-geral de Transportes Terrestres a definição das datas e dos locais dos exames para a obtenção de capacidade profissional para transportes rodoviários de passageiros em autocarro.

Assim, e sem prejuízo da eventual fixação de outras datas que um previsível novo sistema de realização de exames venha a estabelecer, determino:

1 — Os exames de capacidade profissional para transportes rodoviários de passageiros em autocarro no ano de 2005 serão realizados nos dias 5 de Março e 4 de Junho.

2 — As inscrições para os exames deverão dar entrada nos serviços da DGTT até aos dias 1 de Fevereiro e 2 de Maio de 2005, respectivamente.

3 — Os locais de realização dos exames serão comunicados aos interessados e divulgados nos serviços centrais e regionais da DGTT, bem como na sua página electrónica.

22 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Jorge Jacob*.

**Despacho n.º 1206/2005 (2.ª série).** — O n.º 4.º da Portaria n.º 1099/99, de 21 de Dezembro, remete para despacho do director-geral de Transportes Terrestres a definição das datas e locais dos exames para a obtenção de capacidade profissional para transportes rodoviários de mercadorias.

Assim, e sem prejuízo da eventual fixação de outras datas que um previsível novo sistema de realização de exames venha a estabelecer, determino:

1 — Os exames de capacidade profissional para transportes rodoviários de mercadorias no ano de 2005 serão realizados nos dias 12 de Março e 18 de Junho.

2 — As inscrições para os exames deverão dar entrada nos serviços da DGTT até aos dias 1 de Fevereiro e 2 de Maio de 2005, respectivamente.

3 — Os locais de realização dos exames serão comunicados aos interessados e divulgados nos serviços centrais e regionais da DGTT, bem como na sua página electrónica.

22 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Jorge Jacob*.